



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt 0174 Porto Seguro

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0174/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Neide Oliveira Souza**, CPF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. **Roberto de Souza Dias**, CPF nº 115.838.468-83, denominados para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0171/2021 - Pregão Eletrônico nº 0032/2021, tendo como objeto a **Contratação de Seguro Total para os Veículos pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e Secretaria de Educação**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - : Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **19/10/2022** vigorando até **18/10/2023**.

O Prazo de vigência das apólices renovadas é de **14/10/2022 à 14/10/2023**.

O valor da renovação das apólices fica em **R\$ 4.404,68 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)** conforme orçamento da contratada e parecer jurídico anexos ao presente termo

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 18 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

PORTO SEGURO COMPANHIA DE

SEGUROS GERAIS

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.